



ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 278, de 9 de julho de 2020

Constitui Comissão para revisão das Fichas de Avaliação do Ciclo de Alfabetização das instituições da rede pública municipal de ensino de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a alínea “c” do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

considerando a solicitação contida no Ofício nº 426/2020, de 8 de julho de 2020, da Secretaria da Educação do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica constituída Comissão para revisão das Fichas de Avaliação do Ciclo de Alfabetização das instituições da rede pública municipal de ensino de Toledo, pelos seguintes membros:

- I – Alexandra Bogoni;
- II – Dirce Maria Steffens Külzer;
- III – Eliana de Fátima Buzin;
- IV – Elissiane Aparecida Zen do Amaral;
- V – João Paulo Bertoldo;
- VI – Sueli Tezolin Marques Caldeira;
- VII – Rosicler de Cosmo Antunes Luckner;
- VIII – Marli Rossetto Zanette.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 9 de julho de 2020.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

PORTARIA Nº 279, de 9 de julho de 2020

Constitui Comissão de revisão das Fichas de Avaliação da Educação Infantil da rede pública municipal de ensino de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a alínea “c” do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

considerando o contido no Ofício nº 421/2020, de 8 de julho de 2020, da Secretaria da Educação do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica constituída Comissão para efetuar a revisão das Fichas de Avaliação da Educação Infantil (pré-escola) da rede pública municipal de ensino de Toledo, composta pelos seguintes membros:

- I – representantes da Secretaria Municipal da Educação e suas respectivas áreas de atuação:
 - a) Daline Bortoloto Ferrari Farias – Coordenadora de Arte;
 - b) Eliane Aparecida da Silva Luiz – Coordenadora de Educação Infantil (creche);
 - c) Elissiane Aparecida Zen do Amaral – Diretora do Departamento de Ensino;
 - d) Leoni Ines Demarchi – Coordenadora de Educação Infantil (pré-escola).
- II – representantes das Escolas e suas respectivas áreas de atuação:
 - a) Michele Weich – Coordenadora Pedagógica da Escola Municipal André Zenere;
 - b) Liliane Freitas Kleinschmitt – Coordenadora Pedagógica da Escola Municipal Engenheiro Waldyr Luiz Becker;



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 10 de Julho de 2020

Edição nº 2.657

Página 2

c) Maria Elizabete Miolo – Coordenadora Pedagógica da Escola Municipal São Pedro;
d) Lilian Velazquez – Professora Educação Infantil (pré-escola – regular);
e) Claudia Menin da Silva – Professora Educação Infantil (pré-escola – regular);
f) Alinny Maria Martins da Silva Borges – Professora Educação Infantil (pré-escola – educação em tempo integral).

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 9 de julho de 2020.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

PORTARIA SRH N.º 2720, de 6 de julho de 2020

Concede diária complementar a servidor público municipal.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005,

considerando o Pedido de Providências nº 562/2020, da Secretaria Municipal da Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida diária complementar a servidor público municipal, no mês de junho de 2020, para levar paciente à tratamento de saúde na Clínica Urosaúde, na cidade de Ponta Grossa/PR, quando o deslocamento for superior a duzentos quilômetros da sede do Município e o servidor afastar-se por mais de doze horas, sem pernoite (conforme Decreto nº 21/2005 e Decreto nº 125/2017, artigo 2º, inciso II), com saída de Toledo no dia 30/06/2020, às 0h40min e retorno no dia 30/06/2020, às 18h50min, nos seguintes termos e quantitativos:

	SERVIDOR	CARGO/ FUNÇÃO	CPF	MATRÍCULA	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR DAS DIÁRIAS (R\$)
1	ROBERTO GUIMARAES	MOTORISTA I	717.991.769-91	768751	0,5	90,00

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 6 de julho de 2020.

CLÁUDIA CARNEIRO DA SILVA PIACENTI
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO CONTRATO Nº 0462/2020

PARTES: O MUNICÍPIO DE TOLEDO e MITRA DIOCESANA DE TOLEDO

OBJETO: Locação de imóvel para o funcionamento do Hospital de Campanha em decorrência da COVID-19, denominado Hospital de Campanha João Paulo II D, pelo período de 04 (quatro) meses. O referido Imóvel está localizado na Estrada da Usina, S/N - Km 5, Toledo - PR, Imóvel - Lote Rural nº 13/14-LE, da Parte Leste do Perímetro "B" da Fazenda Britânia, conforme matrícula Nº 11.041 do 2º Serviço de Registro de Imóveis. A propriedade pertence a Mitra Diocesana de Toledo, CNPJ: 81.588.873/0001-69, conforme documentação comprobatória anexa. VALOR DA LOCAÇÃO: O Município pagará ao contratado o valor de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais) mensais, perfazendo um valor total R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais) para o período de quatro meses. Contrato firmado em 08 de julho de 2020, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 058/2020.



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2020

CONVOCAÇÃO Nº 10

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o Regulamento Geral de Concursos, aprovado pelo Decreto nº 265/2003 e suas alterações, a Lei "R" nº 16/2001, com as modificações procedidas pela Lei "R" nº 107/2013, e o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 03/2020,

CONVOCA a seguinte aprovada no Processo Seletivo Simplificado nº 03/2020, para a contratação de pessoal, por tempo determinado, para atuar no serviço público municipal de Toledo:

PARA A FUNÇÃO DE AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS I:

CRISANE PATRICIA DE SA BIZ

A ora convocada deverá comparecer na Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, **no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação desta Portaria (10/07/2020)**, para:

I – preenchendo os requisitos para a sua contratação, declarar se aceita a vaga ofertada, devendo, neste caso, apresentar os seguintes documentos:

- a) Comprovante da escolaridade exigida para a função;
- b) Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
- c) Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
- d) Documentos pessoais.

O não comparecimento da convocada no prazo acima previsto importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistente.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 10 de julho de 2020.

CLÁUDIA CARNEIRO DA SILVA PIACENTI
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 04/2020

CONVOCAÇÃO Nº 08

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o Regulamento Geral de Concursos, aprovado pelo Decreto nº 265/2003 e suas alterações, a Lei "R" nº 16/2001, com as modificações procedidas pela Lei "R" nº 107/2013, e o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 04/2020,

CONVOCA as seguintes aprovadas no Processo Seletivo Simplificado nº 04/2020, para a contratação de pessoal, por tempo determinado, para atuar no serviço público municipal de Toledo:

PARA A FUNÇÃO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM I:

DANIELLE LIMA FELIX
LUCENICE LEITE DOS SANTOS
EDNA FERREIRA DUTRA



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 10 de Julho de 2020

Edição nº 2.657

Página 4

As ora convocadas deverão comparecer na Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, **no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação desta Portaria (10/07/2020)**, para:

I – preenchendo os requisitos para a sua contratação, declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso, apresentar os seguintes documentos:

- a) Comprovante da escolaridade exigida para a função;
- b) Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
- c) Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
- d) Documentos pessoais.

O não comparecimento dos convocados no prazo acima previsto importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 10 de julho de 2020.

CLÁUDIA CARNEIRO DA SILVA PIACENTI
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 05/2020

CONVOCAÇÃO Nº 02

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o Regulamento Geral de Concursos, aprovado pelo Decreto nº 265/2003 e suas alterações, a Lei “R” nº 16/2001, com as modificações procedidas pela Lei “R” nº 107/2013, e o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 05/2020,

CONVOCA os seguintes aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 05/2020, para a contratação de pessoal, por tempo determinado, para atuar no serviço público municipal de Toledo:

PARA A FUNÇÃO DE CUIDADOR SOCIAL I:

LUIZ VILSON SCHEID
LILIAN MICHELLE MICHELIN

Os ora convocados deverão comparecer na Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, **no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação desta Portaria (10/07/2020)**, para:

I – preenchendo os requisitos para a sua contratação, declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso, apresentar os seguintes documentos:

- a) Comprovante da escolaridade exigida para a função;
- b) Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
- c) Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
- d) Documentos pessoais.

O não comparecimento dos convocados no prazo acima previsto importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 10 de julho de 2020.

CLÁUDIA CARNEIRO DA SILVA PIACENTI
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



EMPRESA: PRO SEEDS SEMENTES LTDA

CNPJ: 30.322.194/0001-02

CMC: 986422

ENDEREÇO: Rua Pastor Uwe Greggersen, nº 381, Jardim Pancera. Toledo/PR

Considerando que, na data de 06/07/2020, o Agente Fiscal Tributário André Salvador se deslocou ao endereço citado no Auto de Infração nº 1547/2020, e, ainda, nos endereços Rua Gabriel Delone, nº 660, e Avenida Ministro Cirne Lima, 618, ambos em Toledo/PR, e não encontrou o responsável pela empresa supracitada;

Considerando o Artigo 84, I, e Artigo 247 do Código Tributário do Município de Toledo (Lei Municipal n.º 1.931/2006), publique-se a presente notificação no Diário Oficial.

A Administração Tributária do Município de Toledo, com fundamento na legislação tributária vigente, especialmente:

Art. 84 - O sujeito passivo deverá:

I - comunicar à Administração Tributária, dentro de trinta dias do fato, para fins de atualização cadastral e lançamento do tributo, quando devido, qualquer das seguintes ocorrências:

- a) alteração da razão social, ramo de atividade ou dados do quadro social, tais como capital social, distribuição de quotas, sócios ou titulares em comum;*
- b) alteração da forma societária;*
- c) alteração de endereço;*

Art. 247 O infrator da legislação tributária municipal sofrerá as seguintes penalidades:

II - multa de importância igual a oito Unidades de Referência de Toledo (URTs), nos casos de:

- b) não comunicação dentro do prazo previsto, de alteração ou baixa que impliquem em modificações ou extinção de fato anteriormente gravado;*

VÊM NOTIFICÁ-LO do lançamento da Multa de importância igual a oito Unidades de Referência de Toledo (URTs), conforme Art. 247, II, "b", da Lei n.º 1.931/2006.

Fica o contribuinte, acima identificado, **notificado** de que o prazo para apresentação de defesa (impugnação) é de 30 (trinta) dias, contados a partir da ciência desta, sendo que eventuais impugnações deverão ser Protocolizadas no Setor de Protocolo deste Município, conforme previsto no art. 268 da Lei Municipal n.º 1.931/2006.

Toledo/PR, 09 de julho de 2020.

Maria Izabel Pardo Salata Lopes
Auditor Fiscal Tributário
Matrícula 84697-1



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 10 de Julho de 2020

Edição nº 2.657

Página 6

279270 PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DEPTRANS - TOLEDO até 21/08/2020.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AGH1731	116100E009061413	05/07/2020	70561
ATP8D59	116100E008173424	04/07/2020	65300
ATP8D59	116100E008173423	04/07/2020	65300
AUT7024	116100E008173859	04/07/2020	60501
PAE1H75	116100E008173860	05/07/2020	60501

279270 PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DEPTRANS - TOLEDO até 20/08/2020.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AIV4392	116100E009061026	02/07/2020	58780
FUN2J11	116100E008175568	26/06/2020	72340

279270 PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DEPTRANS - TOLEDO até 19/08/2020.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AAC8855	279270T000132228	01/07/2020	55411
ABD1300	279270T000097059	01/07/2020	51851
ADC0E57	279270T000103696	01/07/2020	51851
ADX0E08	279270T000127192	02/07/2020	72340
AEF9C98	279270T000129103	02/07/2020	55411
AFE0056	279270T000132227	01/07/2020	60412
AGW3446	279270T000097060	02/07/2020	51851
AHL6588	279270T000129113	02/07/2020	55411
AIY6J13	279270T000126191	26/06/2020	51851
ALF1492	279270T000128127	26/06/2020	55411
ALO6886	279270T000103699	01/07/2020	51851
AMN5G26	279270T000136061	27/06/2020	57380
AOY0D13	279270T000132214	29/06/2020	55411
APD2A01	279270T000129104	02/07/2020	55411
APM0371	279270T000129119	02/07/2020	72340
APM0371	279270T000127191	02/07/2020	72340
APM0G19	279270T000129108	02/07/2020	55411
APM1946	279270T000137070	28/06/2020	60412
APN8719	279270T000126195	28/06/2020	60412
APR3290	279270T000137067	27/06/2020	55411
AQC4J07	279270T000129102	02/07/2020	55411
AQD2H37	279270T000126193	26/06/2020	60412
AQN2G87	279270T000131175	03/07/2020	76332
AQZ3706	279270T000132216	29/06/2020	55411
ARA9503	279270T000136071	01/07/2020	76332
ARB7088	279270T000135099	02/07/2020	57463
ARG8060	279270T000131173	24/06/2020	76251



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 10 de Julho de 2020

Edição nº 2.657

Página 7

ARQ7077	279270T000125664	01/07/2020	76331
ARV3C54	116100E008137987	30/06/2020	60412
ARW3404	279270T000103698	01/07/2020	76331
AST6156	279270T000137071	28/06/2020	60412
ATS2936	279270T000132220	30/06/2020	55411
AUA5G76	279270T000136070	01/07/2020	76332
AUJ3396	279270T000129110	02/07/2020	55411
AUR7496	279270T000137068	28/06/2020	72340
AUW0606	279270T000135098	01/07/2020	76331
AVC6108	279270T000137073	29/06/2020	53800
AVJ9077	279270T000138007	01/07/2020	72340
AVK7G54	279270T000129116	02/07/2020	65300
AWO7631	279270T000136066	30/06/2020	55411
AXE4521	279270T000129118	02/07/2020	70991
AXM8A09	279270T000128129	26/06/2020	54870
AXS4504	279270T000132224	01/07/2020	54870
AXU6201	279270T000138003	28/06/2020	51851
AXW0063	279270T000125666	01/07/2020	60501
AYB2374	279270T000103700	02/07/2020	76331
AYB7134	279270T000129111	02/07/2020	55411
AYO1347	279270T000131174	03/07/2020	58600
AYO3H25	279270T000128128	26/06/2020	55411
AYS8603	279270T000129107	02/07/2020	55411
AZC6469	279270T000129099	29/06/2020	54870
AZK8822	279270T000132217	29/06/2020	55411
AZM3260	279270T000129115	02/07/2020	55411
AZY0648	279270T000094041	03/07/2020	55411
AZZ4A70	279270T000136065	30/06/2020	59910
BAH5155	279270T000132219	29/06/2020	59910
BAJ2E19	279270T000132215	29/06/2020	55411
BAO8468	279270T000136064	30/06/2020	55411
BAX5159	279270T000136063	30/06/2020	60681
BAX9844	279270T000136062	30/06/2020	55411
BBE5458	279270T000129106	02/07/2020	55411
BBL4732	279270T000135096	01/07/2020	56731
BCB6019	279270T000132225	01/07/2020	55411
BCG4202	279270T000132223	01/07/2020	55411
BCY1F13	279270T000135097	01/07/2020	57200
BDL5J14	279270T000129105	02/07/2020	55411
BDP8107	279270T000125665	01/07/2020	76331
BDQ4G80	279270T000132221	01/07/2020	55411
BEL4439	279270T000129109	02/07/2020	55411
BET5B20	279270T000132226	01/07/2020	55411
BUG4313	279270T000138006	28/06/2020	55250
CAE5708	279270T000138008	02/07/2020	72340
CEE3D79	279270T000130300	03/07/2020	55680
CRH5837	279270T000137066	27/06/2020	60501
DNB6242	279270T000136068	30/06/2020	76331
EBG9166	279270T000136060	26/06/2020	72340
FRQ2255	279270T000136067	30/06/2020	55500



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 10 de Julho de 2020

Edição nº 2.657

Página 8

HIF9569	279270T000125667	01/07/2020	76331
HPT8188	279270T000126192	26/06/2020	51851
HTL6243	279270T000129089	20/06/2020	69800
JVL5253	279270T000125663	01/07/2020	51851
MAY5331	279270T000129117	02/07/2020	72340
MIK2174	279270T000129114	02/07/2020	55411
MJH2C42	279270T000137072	28/06/2020	72340
NIF6069	279270T000103697	01/07/2020	51851
NIF6069	279270T000095098	01/07/2020	76332
OFV4A99	279270T000137065	27/06/2020	54790
PXB6902	279270T000137064	27/06/2020	57380
QHE1D77	279270T000132222	01/07/2020	55411
QJY4306	279270T000132213	29/06/2020	55500

279270 PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DEPTRANS - TOLEDO até 18/08/2020.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
BDF2D50	116100E009061403	30/06/2020	54522

279270 PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DEPTRANS - TOLEDO até 17/08/2020.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AAB1707	279270E000053882	09/06/2020	55412
AAL6444	279270E000053985	09/06/2020	55412
ABC5A88	279270E000054001	08/06/2020	55412
ABW0307	279270E000054023	12/06/2020	55412
ABX4769	279270E000053870	09/06/2020	55412
ACE0223	279270E000053978	16/06/2020	55412
ACN4465	279270E000054040	16/06/2020	55412
ACU2012	279270E000053987	12/06/2020	55412
ADU8484	279270E000054043	16/06/2020	55412
ADU8484	279270E000054036	15/06/2020	55412
ADU8484	279270E000053949	08/06/2020	55412
AEC8182	279270E000053838	08/06/2020	55412
AEG6D80	279270E000054007	10/06/2020	55412
AEP2500	279270E000053936	16/06/2020	55412
AFA0243	279270E000053979	16/06/2020	55412
AFA0243	279270E000053922	09/06/2020	55412
AFE0C27	279270E000053989	15/06/2020	55412
AFK7A08	279270E000053885	09/06/2020	55412
AFS4647	279270E000054037	15/06/2020	55412
AGN5420	279270E000054038	15/06/2020	55412
AHA1976	279270E000053980	16/06/2020	55412
AHJ8154	116100E007854718	26/06/2020	55500
AHO6D52	279270E000053955	09/06/2020	55412
AHR0533	279270E000053886	10/06/2020	55412
AHX7784	279270E000054032	16/06/2020	55412



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 10 de Julho de 2020

Edição nº 2.657

Página 9

AIA6701	279270E000053948	08/06/2020	55412
AIH1881	279270E000053923	09/06/2020	55412
AIH1881	279270E000053891	15/06/2020	55412
AJA1440	279270E000053823	15/06/2020	55412
AJE6158	279270E000053879	08/06/2020	55412
AJF7512	279270E000053818	09/06/2020	55412
AJF7512	279270E000053820	10/06/2020	55412
AJF7512	279270E000053814	08/06/2020	55412
AJP3225	279270E000053960	10/06/2020	55412
AKI9878	279270E000053895	16/06/2020	55412
AKI9878	279270E000053961	10/06/2020	55412
AKO4705	279270E000053972	12/06/2020	55412
AKQ6586	279270E000053819	10/06/2020	55412
AKQ6586	279270E000053817	09/06/2020	55412
ALH5G43	279270E000054011	15/06/2020	55412
ALV2A57	279270E000053918	09/06/2020	55412
ALX9726	279270E000053919	09/06/2020	55412
AMC5A36	279270E000053984	09/06/2020	55412
AMJ2524	279270E000053839	08/06/2020	55412
AMP0242	279270E000054044	16/06/2020	55412
AMW5365	279270E000053928	12/06/2020	55412
ANH2315	279270E000053976	12/06/2020	55412
AOR8D02	279270E000053924	10/06/2020	55412
AOS3F55	279270E000054005	09/06/2020	55412
APL5694	279270E000053958	10/06/2020	55412
AQB4D84	279270E000053929	15/06/2020	55412
AQO2I67	279270E000053983	16/06/2020	55412
AQU6307	279270E000053841	09/06/2020	55412
AQV2723	279270E000053925	10/06/2020	55412
AQY8179	279270E000053915	09/06/2020	55412
ARC5579	279270E000053813	08/06/2020	55412
ARH5944	279270E000053843	12/06/2020	55412
ARI1436	279270E000054045	16/06/2020	55412
ARN1302	279270E000054022	12/06/2020	55412
ARS4818	279270E000053816	09/06/2020	55412
ASS9845	279270E000054039	16/06/2020	55412
ATG8318	279270E000054041	16/06/2020	55412
ATJ1C27	279270E000054006	10/06/2020	55412
ATP2834	279270E000053963	10/06/2020	55412
ATR7698	279270E000053880	08/06/2020	55412
ATU5459	279270E000053909	06/06/2020	55412
AUC0761	279270E000054020	09/06/2020	55412
AUD3524	279270E000053982	16/06/2020	55412
AUP7282	279270E000053888	12/06/2020	55412
AUR3839	279270E000053998	16/06/2020	55412
AVC3J38	279270E000054018	09/06/2020	55412
AVH4661	279270E000054026	15/06/2020	55412
AWF8186	279270E000053869	09/06/2020	55412
AWF8186	279270E000053908	06/06/2020	55412
AWH0967	279270E000053815	09/06/2020	55412



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 10 de Julho de 2020

Edição nº 2.657

Página 10

AWK7810	279270E000053962	10/06/2020	55412
AWL7707	279270E000053975	12/06/2020	55412
AWY0956	279270E000053957	09/06/2020	55412
AWY4271	279270E000053965	12/06/2020	55412
AXA4722	279270E000053991	15/06/2020	55412
AXH4076	279270E000053994	16/06/2020	55412
AXK6069	279270E000053896	16/06/2020	55412
AXK6069	279270E000053935	16/06/2020	55412
AXO8870	279270E000054033	16/06/2020	55412
AXP7C47	279270E000054030	16/06/2020	55412
AXR6009	279270E000053974	12/06/2020	55412
AXR8033	279270E000054012	16/06/2020	55412
AXY0524	279270E000053977	16/06/2020	55412
AYA5H38	279270E000053893	15/06/2020	55412
AYA7455	279270E000053840	09/06/2020	55412
AYB2374	279270E000053844	15/06/2020	55412
AYO1095	279270E000054034	12/06/2020	55412
AYR8342	279270E000053997	16/06/2020	55412
AZC4236	279270E000053890	15/06/2020	55412
AZC4236	279270E000053911	08/06/2020	55412
AZC4236	279270E000053889	13/06/2020	55412
AZD9G01	279270E000053951	08/06/2020	55412
AZE2564	279270E000053995	16/06/2020	55412
AZE2564	279270E000054010	12/06/2020	55412
AZF0572	279270E000053990	15/06/2020	55412
AZI8052	279270E000053954	09/06/2020	55412
AZU5F44	279270E000053992	15/06/2020	55412
AZZ7750	279270E000053883	09/06/2020	55412
BAC7C44	279270E000054021	12/06/2020	55412
BAI4860	116100E009061016	27/06/2020	58780
BAL6298	279270E000053956	09/06/2020	55412
BAZ7383	279270E000053921	09/06/2020	55412
BBJ4660	279270E000054002	08/06/2020	55412
BBW5323	279270E000053964	10/06/2020	55412
BBZ1730	279270E000053821	10/06/2020	55412
BCP8B49	279270E000054024	15/06/2020	55412
BCX0B98	279270E000053892	15/06/2020	55412
BDB3D76	279270E000053894	15/06/2020	55412
BDD6H62	279270E000054003	08/06/2020	55412
BDI0B46	279270E000053953	09/06/2020	55412
BDI0B46	279270E000053950	08/06/2020	55412
BDR1203	279270E000053967	12/06/2020	55412
BDW1307	279270E000053969	12/06/2020	55412
BDX6H75	279270E000053822	12/06/2020	55412
BDY5F35	279270E000053881	09/06/2020	55412
BFK0127	279270E000053932	16/06/2020	55412
BTD0198	279270E000053897	16/06/2020	55412
BVB0950	279270E000054028	16/06/2020	55412
CII9257	279270E000054017	09/06/2020	55412
CPP4B36	279270E000053914	08/06/2020	55412



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 10 de Julho de 2020

Edição nº 2.657

Página 11

CPR5886	279270E000054016	08/06/2020	55412
CQV5897	279270E000053912	08/06/2020	55412
CRE1257	279270E000054029	16/06/2020	55412
CTA6A60	279270E000053981	16/06/2020	55412
DEZ8287	279270E000053947	08/06/2020	55412
DGX8452	279270E000054019	09/06/2020	55412
DIQ4823	279270E000054042	16/06/2020	55412
DIZ7F23	279270E000053920	09/06/2020	55412
DJQ3105	279270E000053926	10/06/2020	55412
DMV2G61	279270E000053952	08/06/2020	55412
DPN9828	279270E000053824	16/06/2020	55412
DSB7546	279270E000053988	13/06/2020	55412
DSP2702	116100E009061019	27/06/2020	65300
DUI1873	279270E000053931	16/06/2020	55412
DUU7570	279270E000054008	10/06/2020	55412
DWO7045	279270E000054035	12/06/2020	55412
FDO0253	279270E000054004	08/06/2020	55412
FWN3980	279270E000053946	08/06/2020	55412
GOT3023	279270E000053966	12/06/2020	55412
GUV2099	279270E000053934	16/06/2020	55412
HKU1790	279270E000053996	16/06/2020	55412
HKU1790	279270E000054009	12/06/2020	55412
HRP7F53	279270E000053930	15/06/2020	55412
HTT3493	279270E000054027	15/06/2020	55412
IBV0464	116100E009061018	27/06/2020	65300
IFM8621	279270E000054025	15/06/2020	55412
JNQ8442	279270E000053959	10/06/2020	55412
JYW4G78	279270E000053927	12/06/2020	55412
KMZ4431	116100E009061023	28/06/2020	65300
KNR7J50	279270E000053913	08/06/2020	55412
LAD6806	279270E000053871	10/06/2020	55412
LBR5897	279270E000053884	09/06/2020	55412
MBC4468	279270E000053970	12/06/2020	55412
MFJ6C34	279270E000053971	12/06/2020	55412
MFT8476	279270E000053887	12/06/2020	55412
MFT8476	279270E000053933	16/06/2020	55412
MGX8838	279270E000053878	08/06/2020	55412
MMC3A26	116100E009061021	27/06/2020	60501
MMT7273	279270E000053993	16/06/2020	55412
MOL0104	279270E000054000	06/06/2020	55412
MUM2149	279270E000053968	12/06/2020	55412
NCE8F25	279270E000053973	12/06/2020	55412
NQB2121	279270E000053842	12/06/2020	55412
NQG5948	279270E000053986	12/06/2020	55412
NRY7763	279270E000054031	16/06/2020	55412
NSA7E99	279270E000053917	09/06/2020	55412
NZE0759	279270E000053846	16/06/2020	55412
NZG9J38	279270E000053802	09/06/2020	55412
OPQ4F38	279270E000053910	06/06/2020	55412
OXA3545	279270E000053916	09/06/2020	55412



ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 75, de 9 de julho de 2020

Designa servidor para fiscalização do Contratos nº 2/2020.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente, atendendo os objetivos do artigo 67 da lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Robson Reolon Scuzziato, Assistente de Informática, para, com observância da legislação vigente, atuar como Fiscal do contrato nº 2/2020, oriundas do processo Pregão Presencial nº 6/2019, cujo objeto é a aquisição de câmeras, microfones e demais itens necessários para melhoria do sistema de votação e gravação do plenário e sala de reuniões da Câmara Municipal de Toledo.

Parágrafo único - Para exercer as funções de Fiscal de Contrato, nos casos de impedimentos, licenças ou ausências do titular, fica designada a servidora Terezinha Audete Richetti Dal Bosco, Assistente de Informática.

Art. 2º - O fiscal será responsável por fiscalizar e acompanhar o objeto contratado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 9 de julho de 2020.

ANTONIO ZÓIO
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2020

OBJETO: Seleção de propostas visando REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de gêneros alimentícios e copos descartáveis, para a Câmara Municipal de Toledo, conforme especificações e quantidades contidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos.

DATA DA ABERTURA: 31 de julho de 2020, às 09h10min, no Prédio da Câmara Municipal de Toledo.

VALOR MÁXIMO: R\$ 14.303,17 (quatorze mil, trezentos e três reais e dezessete centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.001-01.031.0001.2-002 Manutenção da Administração da Câmara Municipal e 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo. O Edital encontra-se à disposição para retirada no site www.toledo.pr.leg.br. Demais informações: Diretoria-Geral ou Comissão Permanente de Licitações e Pregões da Câmara Municipal de Toledo, Centro Cívico Presidente Tancredo Neves, Rua Sarandi, nº 1049, Centro, Toledo - Paraná, com atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h30min às 12h e das 14h às 17h. Fone (45) 3379-5944 ou e-mail licitacamara@gmail.com.

Fábio Alexandre Grego
Diretor-Geral da Câmara Municipal de Toledo

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO – PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2/2020

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO e RIOLE - ELETRONICA LTDA EPP. **OBJETO:** aquisição de câmeras, microfones e demais itens necessários para melhoria do sistema de votação e gravação do plenário e sala de reuniões da Câmara Municipal. **VALOR GLOBAL:** R\$ 141.000,00 (cento e quarenta e um mil reais). Contrato firmado em 2 de julho de 2020, conforme conclusões do **Pregão Presencial nº 6/2019**.



ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - EMDUR

EMDUR - Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - Nº 33/2020

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Registro de preços visando futura e eventual aquisição de gás acetileno, gás oxigênio e cilindros de gás, conforme especificações no edital de licitação. A protocolização dos envelopes de proposta e documentação poderá ser feita até 22/07/2020, até às 09h:00min, na sede da EMDUR, sita na Avenida José João Muraro, nº 1.944, Jardim Porto Alegre, Toledo-PR. Abertura: 22/07/2020 às 09h:00min na sede da EMDUR. O Edital em sua íntegra poderá ser retirado a partir do dia 10/07/2020 no Dep. de Licitações da EMDUR, onde poderão ser obtidas informações complementares, ou no site www.emdur.com.br - Fones (45) 3378-8000 ou 3378-8026 – e-mail: admlicita@emdur.com.br ou licita1@emdur.com.br.

Toledo-PR, 09 de julho de 2020.

CRISTOPHER CRISTIANO CARNELÓS DE AZEVEDO
DIRETOR SUPERINTENDENTE

ATOS DE CONSELHOS E OUTROS



MUNICÍPIO DE TOLEDO ESTADO DO PARANÁ CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOLEDO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04/2020 - CME REUNIÃO ORDINÁRIA JULHO/2020

A Presidente do Conselho Municipal de Educação – CME/Toledo, homologada pela Portaria nº 324/2019, **convoca todos os Conselheiros e as Conselheiras Titulares**, e convida **os Conselheiros e as Conselheiras Suplentes**, para a **Reunião Ordinária** do mês de **JULHO de 2020**, deste CME/Toledo:

- **Sessões dias:** 20, 22 e 24 de julho de 2020.
- **Horário:** início às 14 horas, com Sessão Plenária no dia 20 de julho, segunda-feira.
- **Local:** Hangout Meet – Plataforma Virtual

Ordem do Dia:

1 - **Aprovação** das Atas, referentes à Reunião Ordinária do mês de junho de 2020.

2 – Processo já distribuído:

2.1 **CLN - Processo nº 018/2020 – Assunto:** Aprova a Revisão do PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOLEDO para o período de 2020 a 2024 e dá outras providências.

Relatores CLN: Adriano Aloísio Kliemann, Aline Keryn Pin, André Luiz Müller e Valdemir Domingues Fernandes Ladeia.

3 - Processo Novo já distribuído:

3.1 - **CEB e CLN - Processo nº 019/2020 - Assunto:** Revoga a Deliberação nº 003/2016- CME/Toledo que instituiu o Ciclo de Alfabetização do 1º ao 3º ano do Ensino Fundamental e dá outras providências.

Relatora da CEB: Eliana de Fátima Buzin

Relatores CLN: Marlize Justina Miquelon e Valdemir Domingues Fernandes Ladeia.

4 - Processo Novo:

4.1 - **CEB e CLN - Processo nº 020/2020 - Assunto:** Normas Complementares e Orientações Pedagógicas para o retorno às aulas presenciais. Pós pandemia causada pelo novo Coronavírus - Covid -19, e outras providências.

5 – Assuntos que vierem a ser protocolizados até o início da Sessão Plenária de abertura e que são de interesse do SME/Toledo, do CME ou dos Conselheiros.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 10 de Julho de 2020

Edição nº 2.657

Página 14

As funções e a participação do Conselheiro e da Conselheira, nos trabalhos do CME, estão amparadas nos termos do § 7.º do Art. 28, da Lei Municipal nº 2.026/2010.

Toledo, 09 de julho de 2020.

Eliana de Fátima Buzin
Presidente do CME/Toledo
Portaria nº 324/2019

Senhores e Senhoras:

Conselheiros e Conselheiras Titulares do CME/Convocação ()
Conselheiros e Conselheiras Suplentes do CME/Convite ()

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOLEDO – CME
Rua General Rondon, 2195 Jardim La Salle CEP - 85902 090 - 3378 8305
cme.toledo@toledo.pr.gov.br cme.toledo@hotmail.com

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

Lucio de Marchi

Prefeito Municipal

Suzi Fernanda Felix de Lira

Secretária de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3055-8932

Toledo – PR

Email: toledopr.diariooficial@gmail.com

Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

Secretaria Municipal de Comunicação

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.